



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Feliz

PORTARIA Nº 116, DE 04 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 29/2019**, firmado entre o IFRS e a IMPRENSA NACIONAL, que tem por objeto: Contratação de prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante. As servidoras deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

- Marinez Silveira de Oliveira – Matrícula Siape nº 1809814;

Substituto:

- Franciele Leal Xavier – Matrícula Siape nº 2158509.

Art. 2º O substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.